



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°. 002/2024

De 02 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Pirapetzinga, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2024, o valor do salário mínimo será de R\$1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais), em conformidade com o Decreto n° 11.864/2023 do Governo Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024.

Pirapetzinga, 02 de janeiro de 2024.

Aldir Ferreira Domingues
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura em 02/01/2024.